



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 403/94 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.994

**Dá nome a Rua Vila Sabóia des
te município e dá outras pro
vidências.**

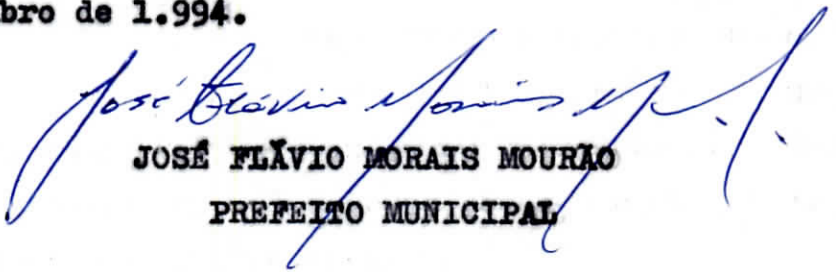
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Inês ' Mota Oliveira, a rua que dá acesso ao lado esquerdo da estrada de ferro-RFFSA, localizada em frente ao Cemitério Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, em
14 de novembro de 1.994.**


JOSÉ FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL